****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 173, Ano 60, Quinta-feira.**

**17 de Setembro de 2015**

**Gabinete do Prefeito, Pág.01**

**PORTARIA 376, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015**

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o senhor JOSÉ EVALDO GONÇALO, RF 702.307.3,

para, com opção pela remuneração do cargo que titulariza, no

período de 3 a 12 de outubro de 2015, substituir o senhor JILMAR

AUGUSTINHO TATTO, RF 696.654.3, no cargo de Secretário

Municipal, Ref. SM, da Secretaria Municipal de Transportes.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 16 de

setembro de 2015, 462° da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

**PORTARIA 377, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015**

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o senhor ROGÉRIO SOTTILI, RF 807.147.1, para,

no período de 19 a 23 de setembro de 2015, substituir o senhor

EDUARDO MATARAZZO SUPLICY, RF 822.022.1, no cargo de

Secretário Municipal, Ref. SM, da Secretaria Municipal de Direitos

Humanos e Cidadania, em virtude de seu afastamento para

empreender viagem à cidade de Genebra – Suíça, para participar

da avaliação do IV relatório do Estado brasileiro relativo à

implementação da Convenção sobre Direitos da Criança, que

ocorrerá no âmbito da 70ª Sessão do Comitê dos Direitos da

Criança (CDC) das Nações Unidas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 16 de

setembro de 2015, 462° da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

**Secretarias, Pág.04**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO**

**E TECNOLOGIA**

**CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**

O Diretor Geral da Fundação Paulistana de Educação,

Tecnologia e Cultura, no uso de suas atribuições legais, e com

fundamento no art. 3º da Lei nº 15.362/11 c/c Lei nº 10.793/89,

e considerando a autorização do Excelentíssimo Sr. Prefeito

exarada no Processo nº 2015-0.148.266-8, com despacho publicado

no DOC 11/08/2015, página 01,

**COMUNICA:**

O chamamento do candidato abaixo relacionado, por declinação

da segunda selecionada, para prestar serviços, por

contratação por tempo determinado na função de Professor de

Ensino Técnico na área de Núcleo Básico, na Escola Técnica de

Saúde Pública Professor Makiguti, localizada na Av. dos Metalúrgicos,

1945 - Cidade Tiradentes

****

**Licitações, Pág.79**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**EXTRATO**

**2014-0.268.379-7** – PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO

DE CONTRATO Nº 008/2014/ /SDTE.

Contratante: Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio

da Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho

e Empreendedorismo – SDTE.

Contratada: Departamento Intersindical de Estatística e

Estudos Socioeconômicos – DIEESE

Objeto do Contrato: Contratação de serviços técnicos para

implantação do observatório do trabalho de São Paulo / SP.

Objeto deste termo: Alteração do Cronograma da Cláusula

Primeira do Objeto

O objeto do presente termo consiste:

1.1. Na substituição do Cronograma de Execução, bem

como da tabela de “Relação das ações com parcelas de pagamentos”,

que fazem parte integrantes do Contrato inicial

como anexos:

1.2. Na alteração da subcláusula 4.2 da Cláusula Quarta,

que passa a vigorar a seguinte redação.

Cláusula Quarta do Preço, da Dotação e das condições de

pagamento.

4.1...

4.2. O pagamento será efetuado, conforme cronograma de

desembolso abaixo:



Clausula segunda – As partes ratificadas os demais termos,

cláusulas e condições estabelecidas no Termo do Contrato

original.

Data da assinatura: 15 de setembro de 2015.

Signatários: Artur Henrique da Silva Santos, pela contratante;

Clemente Ganz Lúcio, pela contratada.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

2015-0.084.961-4

SDTE – Contratação de empresa especializada na prestação

de serviços de desenvolvimento de sistema de informações,

hospedagem e manutenção de aplicativo de smartphones.

I – À vista dos elementos de convicção contidos no presente,

em especial as manifestações da Coordenadoria do Trabalho,

da Supervisão Geral de Administração e Finanças e do Setor de

Compras desta Pasta e da Assessoria Jurídica, cujos fundamentos

acolho, e no exercício das atribuições legais a mim conferidas,

AUTORIZO a contratação com a empresa Nexone Comércio

e Serviços de Informática Ltda – ME, inscrita no CNPJ nº

09.401.255/0001-30, com fundamento no artigo 24, inciso II, da

Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação de

empresa especializada na prestação de serviços de desenvolvimento

de sistema de informações, hospedagem de aplicativo de

smartphones, conforme descrição contida no presente processo

e da proposta comercial, pelo período de 04 (quatro) meses, no

valor global de R$ 7.650,00(sete mil, seiscentos e cinquenta

reais). II - Dessa forma, AUTORIZO a emissão da respectiva Nota

de Empenho, em conformidade com o Decreto nº 55.839/2015,

que fixa normas referentes à execução orçamentária e financeira

para o exercício de 2015, que onerará a dotação orçamentária

30.10.11.334.3019.8.090.3.3.90.39.00.00.

III – Em cumprimento do Decreto nº 54.873/2014 e da

Portaria nº 043/2013/SDTE – GAB., designo os servidores responsáveis

pela fiscalização do ajuste:

Gestores:

José Trevisol – RF nº 814.635-7

Maria de Fátima Pereira Costa – RF nº 815.839-8

Fiscais:

Eder Evandro de Moura Lima - RF nº 817.209-9

Alessandra Brayan – RF nº 819.181-6

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO**

**E TECNOLOGIA**

**DO PROCESSO N°. 2015-0.229.153-0**

**INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO,**

**TECNOLOGIA E CULTURA**

**ASSUNTO: Contratação de serviços de limpeza e desinfecção**

**de reservatório predial, por meio da Ata de RP**

**009/SEMPLA-COBES/2014.**

I – À vista dos elementos constantes do presente e nos

termos do art. 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993,

combinado com o disposto na Lei Municipal nº 13.278/2002,

regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/2003, bem

como na competência a mim delegada por intermédio do Título

de Nomeação 59, de 7 de julho de 2015, publicado no DOC de

8 de julho de 2015, em fls. 01, AUTORIZO a utilização da Ata de

Registro de Preços nº 009/SEMPLA-COBES/2014, firmada com a

sociedade empresária EXCEL DEDETIZADORA LTDA - EPP, inscrita

no CNPJ/MF sob nº 05.866.032/0001-98, para a contratação

de serviço de limpeza e desinfecção de reservatório predial para

a Escola Técnica de Saúde Pública Prof. Makiguti, conforme

solicitação de fls. 02, no valor estimado total de R$ 275,96 (duzentos

e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos) para

o presente exercício, que onerará a dotação 2881 – 3390.3900,

conforme nota de reserva às fls. 27.